EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 789 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A SINALIZAÇÃO DE RETENÇÃO DO TIPO "PARE" E A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS ADEQUADAS NO CRUZAMENTO DA RUA SETE BARROS COM A RUA TAILÂNDIA, NO BAIRRO CIDADE NOVA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio desta solicitar **a sinalização de retenção do tipo "Pare" e a implantação de placas adequadas no cruzamento da Rua Sete Barros com a Rua Tailândia.**

Essa medida é necessária para garantir a segurança dos motoristas e pedestres, além de melhorar o fluxo e a organização do trânsito local.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 11 agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D2D780B4

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 11/08/2025, 10:43:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D2D780B4